

PORTARIA Nº 126/PRES/FUNAI, de 23 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) previsto na Instrução Normativa nº 8/Pres/FUNAI/2006, com a finalidade de implantar o projeto de parceria pecuária e oferecer alternativas econômicas ao povo indígena KADIWÉU, com base em um modelo de contrato de parceria que atenda e respeite os ditames constitucionais e a Lei nº 6.001/73.

Art. 2º Designar os servidores que passam a compor o GT em causa:

I – José Resina Fernandes Júnior, matrícula 446093, do NAL de Bonito/MS;

II – José Luiz Vieira, matrícula 444686, da CGDC;

III – Ana Isabel Pedroso Silva Campos, matrícula 6447175, da AER de Cuiabá/MT;

IV – Genauro Souza Terencio; matrícula 444672, da AER de Goiânia/GO;

V – Rafael Michelsohn, matrícula 1481157, da PFE-FUNAI; e

VI – Marcus Vinicius Ferreira da Silva, matrícula nº 447046, PRES/GAB.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 70 dias para apresentação das conclusões dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 129/PRES, de 23 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Curitiba/PR, em cumprimento a solicitação contida no Ofício nº 119/2007 6ª CAM/PR, de 08 de janeiro de 2007, que versa sobre a RECOMENDAÇÃO Nº 30/2006, de 18 de dezembro de 2006, expedida pela Procuradora da República, Antônia Lélia Neves Sanches, e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 08620.001619/2003.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, os(as) servidores(as) Marcos Venitius de A Muniz, Economista, matrícula SIAPE 0444925 e Maria Helena do A Pinheiro, Antropóloga, matrícula SIAPE 1475104, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Curitiba.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e oferecimento de relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 04	Fevereiro - 2007
---	----------	--------	-------	------------------

PORTARIA Nº 130/PRES, de 23 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e, tendo em vista o que consta no Ofício Nº 008/CS/FUNAI/2007, de 15 de fevereiro de 2007, e o que consta nos autos do Processo Nº 08620.000231/2003,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1521/PRES, de 27 de dezembro de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 24, de 23 de janeiro de 2007.

Art. 2º Substituir o servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Matrícula SIAPE 0446624, pela servidora NEIDE MARTIN DA SILVA, Matrícula SIAPE 0695549, para compor a Comissão como Membro Secretário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 131/ PRES, de 26 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08620. 2298-2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir um Grupo de trabalho para realizar levantamento contábil nos Processos nº 08620.000130/2004, 08620.000594/2004 e 08620.000605/2004, totalizando 29 (vinte e nove) volumes, com o objetivo de subsidiar aos trabalhos da Comissão de Sindicância que apura responsabilidade administrativa no pagamento referente à hospedagem e alimentação de índio em trânsito nesta capital, instaurada pela Portaria nº 1246/PRES/2005.

Art. 2º Designar para compor o GRUPO DE TRABALHO os servidores: Euzébio Pereira Barros, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 0445655, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, que ficará responsável pela coordenação dos trabalhos, Luiz Gonzaga de Araújo Filho, Contador, matrícula SIAPE 0446118, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió - AL, Janice Queiroz de Oliveira, Contadora, matrícula SIAPE 0445327, lotada na Administração Executiva de Manaus-AM.

Art. 3º Determinar as Unidades que compõem a estrutura da Sede desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos. Podendo ainda, o Coordenador dos trabalhos a seu critério requisitar servidores subordinados a Diretoria de Administração para prestar apoio logístico e administrativo aos trabalhos.

Art. 4º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para realização e relatório final dos trabalhos, que serão desenvolvidos nesta Sede.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria nº 59/PRES, de 01 de fevereiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI em 03.02.07, convalidando os trabalhos já realizados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SLOWACKI DE ASSIS

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 04	Fevereiro - 2007
---	----------	--------	-------	------------------

PORTARIA Nº 137/PRES, de 27 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base no que dispõe o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101º, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, do Ministro do Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 46/AUDINT, de 23 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de adequar e racionalizar as atividades da Auditoria Interna da Funai,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o caráter semestral para análise e emissão de Parecer pela Auditoria Interna da Funai, dos balancetes e Relatório de Gestão de Recursos Orçamentário, Extra-Orçamentário e Renda do Patrimônio Indígena.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de julho do ano corrente e 30 de janeiro do ano seguinte, para que as Unidades responsáveis encaminhem à Auditoria Interna da Funai, juntamente com os balancetes, o Relatório Parcial e o Relatório Anual de Gestão da Fundação, referente a Recursos Orçamentário e Extra-Orçamentário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 04	Fevereiro - 2007
---	----------	--------	-------	------------------